



# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

1

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Código:                     | SGI-GC-COD-001      |
| Versão:                     | 1.0                 |
| Data da versão:             | 12.05.2026          |
| Criado por:                 | Compliance          |
| Aprovado por:               | Diretor Operacional |
| Nível de confidencialidade: | Público             |



## SUMÁRIO

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. OBJETIVO DO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA .....                     | 4  |
| 2. A QUEM ESSE CÓDIGO SE DESTINA .....                                      | 4  |
| 3. MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES DA SAFEWEB .....                      | 5  |
| 4. ATUAÇÃO DA EMPRESA .....                                                 | 6  |
| 5. O AMBIENTE DE TRABALHO .....                                             | 6  |
| 6. O RELACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO .....                                 | 7  |
| 7. CONDUTAS ESPERADAS .....                                                 | 8  |
| 8. VEDAÇÕES DO COLABORADOR .....                                            | 13 |
| 9. ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA NO TRABALHO ..... | 14 |
| 10. RECEBER E OFERTAR PRESENTES .....                                       | 17 |
| 11. USO DE BENS DA EMPRESA .....                                            | 17 |
| 12. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO .....                                     | 18 |
| 13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....                                           | 18 |
| 14. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E LGPD .....                                  | 19 |
| 15. REDES SOCIAIS, SITES E BLOG PESSOAL .....                               | 19 |
| 16. REGRAMENTO INTERNO E EXTERNO .....                                      | 20 |
| 17. O PROGRAMA DE COMPLIANCE .....                                          | 20 |
| 18. COMPROMISSOS DO COLABORADOR .....                                       | 21 |
| 19. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA .....                          | 22 |
| 20. CANAL DE DENÚNCIA .....                                                 | 23 |



## MENSAGEM DO DIRETOR EXECUTIVO (CEO)

Prezados(as) colaboradores(as),

Dirijo-me a todos para reafirmar meu compromisso com a ética e a conduta empresarial que norteiam nossa organização.

Como CEO de uma empresa em constante expansão, reforço a importância de consolidarmos uma cultura sólida, fundamentada em valores éticos, transparência e conformidade com as regulamentações aplicáveis.

É responsabilidade de cada um de nós atuar com integridade, mantendo elevados padrões de comportamento em todas as interações, com colegas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

Conto com o comprometimento de todos para fortalecer nossa reputação e posicionar a empresa como referência em integridade e responsabilidade corporativa. Juntos, seguiremos construindo um crescimento sustentável e consistente.

3

**Daniel Fabre Afonso**

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados(as) colaboradores(as),

Sobre o valor de uma empresa:

- a)** Se tiver “ética”, então o valor é = 1
- b)** Se tiver “tecnologia”, acrescente 0 e o valor será = 10
- c)** Se tiver “processos”, acrescente mais um 0 e o valor será = 100
- d)** Se tiver “pessoas”, acrescente outro 0 e o valor da empresa será = 1000

Na analogia acima, se a empresa perder o “1”, que corresponde à ética, perderá todos os outros valores, pois só restarão “zeros”.

**Luiz Carlos Zancanella**



## 1. OBJETIVO DO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Este Código define as diretrizes de comportamento para colaboradores, parceiros e *stakeholders*, atuando como um referencial de integridade. Seus objetivos centrais são:

**Cultura de integridade:** Consolidar a ética como valor central em todas as decisões;

**Guia de conduta:** Orientar a resolução de dilemas e a tomada de decisões éticas diárias;

**Proteger a reputação da empresa:** Salvar a imagem da empresa perante o mercado e órgãos reguladores;

**Garantir a conformidade legal:** Assegurar o cumprimento de todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às atividades da empresa;

**Fomentar um ambiente de trabalho respeitoso:** Promover um clima organizacional onde a diversidade, a inclusão e o respeito mútuo sejam valorizados e praticados;

**Fortalecer as relações:** Construir e manter relações de confiança e transparência com todos os públicos de interesse da Safeweb.

4

## 2. A QUEM ESSE CÓDIGO SE DESTINA

Este Código se aplica a todos os indivíduos que, de alguma forma, representam ou se relacionam com a Safeweb. Isso inclui, mas não se limita a:

**Colaboradores:** Todos os empregados da Safeweb, independentemente do cargo, nível hierárquico, tipo de contrato ou localização geográfica;

**Administradores e Diretores:** Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e demais cargos de liderança;

**Estagiários e Aprendizes:** Indivíduos em programas de desenvolvimento profissional na empresa;

**Terceiros e Parceiros de Negócios:** Fornecedores, prestadores de serviços, consultores, representantes comerciais, distribuidores e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome ou em benefício da Safeweb.

É responsabilidade de cada um conhecer, compreender e aplicar as diretrizes contidas neste Código em todas as suas atividades relacionadas à Safeweb. Ninguém tem o direito de violar ou pedir a alguém para violar qualquer disposição contida neste documento.



### 3. MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES DA SAFEWEB

A Safeweb pauta suas ações em um conjunto de princípios que guiam sua atuação e definem sua identidade. Estes são os pilares que sustentam nossa cultura e direcionam nosso crescimento:

**MISSÃO:** Assegurar que pessoas e empresas possam transacionar de forma segura online.

**VISÃO DE FUTURO:** Até 2028, ampliaremos o portfólio de soluções tecnológicas estáveis, seguras e intuitivas para o mercado de certificação digital. Teremos presença sólida no B2B e ampliaremos a oferta de serviços complementares, fortalecendo a posição da Safeweb como referência em inovação e confiança digital.

#### **VALORES:**

**Confiança é o nosso alicerce:** Cumprimos o que prometemos com ética e integridade. Comportamento esperado:

- Cumprimos prazos e acordos, mesmo sob pressão.
- Comunicamos de forma clara, honesta e transparente.

**Simplicidade com Segurança:** Tornar o complexo em algo fácil de usar, comunicar e entender é uma forma de cuidar do cliente. Comportamento esperado:

- Obter clareza e objetividade em tudo que fazemos.
- Reduzimos burocracia e eliminamos etapas desnecessárias.
- Testamos, validamos e garantimos antes de lançar.
- Resolver problemas sem complicar.

**Inovar com Valor:** inovar não é lançar algo novo, é resolver o que importa, com foco na experiência do usuário. Comportamento esperado:

- Repensar o que e como fazemos o nosso trabalho com responsabilidade.
- Pilotar, aprender e melhorar continuamente.
- Unir tecnologia e a experiência do usuário para criar valor real.

**Pessoas em Primeiro Lugar:** cuidamos das relações, porque confiança começa dentro de casa. Comportamento esperado:

- Agimos com respeito e empatia em todas as interações.
- Reconhecemos as contribuições e aprendemos com as diferenças.
- Compartilhamos conhecimento, experiência e celebramos conquistas coletivas.
- Buscamos equilíbrio entre performance e bem-estar.



**Resultado nos coloca em movimento:** resultado não é apenas o número final, é a realização daquilo que foi planejado, com coerência entre o que dizemos e o que fazemos. Comportamento esperado:

- Entendemos o objetivo, a meta e o impacto das ações antes de executar.
- Cuidamos para que cada entrega seja concluída dentro do que foi prometido e zelando pelo recurso financeiro.
- Se nos comprometemos com um resultado, seguimos até o fim, com foco, transparência e responsabilidade.
- Rejeitamos atalhos que comprometam a sustentabilidade do negócio.

#### 4. ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Safeweb atua no mercado de certificação digital e serviços relacionados. Nossa atuação é caracterizada pela busca contínua por inovação, pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e pelo compromisso com a segurança e a privacidade dos dados de nossos clientes.

Operamos em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, incluindo as normas de proteção de dados e as diretrizes de segurança da informação, garantindo a confiabilidade e a integridade de nossas operações. Nossa atuação abrange diversas frentes, incluindo, mas não se limitando a:

**Certificação Digital:** Emissão e gestão de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, em conformidade com a ICP-Brasil.

**Soluções de Segurança:** Desenvolvimento e implementação de sistemas e ferramentas para proteção de dados, assinaturas eletrônicas e autenticação.

**Pesquisa e Desenvolvimento:** Investimento contínuo em inovação para antecipar tendências e ameaças no cenário digital.

#### 5. O AMBIENTE DE TRABALHO

A Safeweb promove um ambiente saudável, seguro, respeitoso e livre de discriminação e assédio, com foco em inclusão e bem-estar.

**Respeito e Dignidade:** Tratamos todos com respeito e dignidade, promovendo um ambiente de cortesia, colaboração e valorização mútua, sem comportamentos ofensivos ou desrespeitosos.



**Diversidade e Inclusão:** Valorizamos a diversidade e a inclusão, garantindo respeito, valorização e oportunidades iguais para todos, e entendemos que isso fortalece a inovação.

**Assédio e Discriminação:** Repudiamos veementemente qualquer forma de assédio (moral, sexual ou qualquer outro) e discriminação. Tais condutas são estritamente proibidas e serão tratadas com a máxima seriedade. Assédio é qualquer comportamento indesejado que crie um ambiente hostil, intimidatório, humilhante ou ofensivo. Qualquer colaborador que se sinta vítima ou testemunhe assédio ou discriminação deve reportar imediatamente através dos Canais de Comunicação disponíveis. As denúncias serão investigadas de forma confidencial, imparcial e sem retaliação.

**Saúde e Bem-Estar:** nos preocupamos com a saúde física e mental de nossos colaboradores. Buscamos oferecer um ambiente de trabalho seguro e condições que promovam o bem-estar. É responsabilidade de todos zelar pela própria saúde e segurança, bem como pela dos colegas, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela Safeweb;

**Vestimenta e Apresentação Pessoal:** A Safeweb valoriza a individualidade, mas espera que todos os colaboradores mantenham uma vestimenta e apresentação pessoal adequadas ao ambiente corporativo e às atividades desempenhadas. O *dress code* deve refletir profissionalismo, respeito e bom senso, evitando trajes que possam ser considerados inadequados, ofensivos ou que comprometam a imagem da empresa. Em caso de dúvidas, consulte o manual do colaborador. O uso de crachá de identificação é obrigatório nas dependências da Safeweb e não deve ser utilizado externamente a não ser em compromissos oficiais da organização (quando necessário);

**Home Office e Ambiente de Trabalho Remoto:** Valorizamos o trabalho remoto com foco em produtividade e bem-estar, exigindo câmera aberta em videochamadas, plano de fundo oficial, conexão estável e vestimenta adequada, salvo exceções justificadas.

## 6. O RELACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO

A forma como nos relacionamos com nossos diversos públicos, tanto internos quanto externos, é crucial para a construção e manutenção da reputação e do sucesso da Safeweb. Todos os relacionamentos devem ser pautados pela ética, respeito, transparência e profissionalismo.

**Colaboradores, Líderes e Direção:** A conduta ética e transparente de todos os colaboradores, líderes e direção é essencial para a excelência das atividades na Safeweb. Espera-se que cada indivíduo atue com honestidade, integridade e em estrita conformidade com os padrões éticos e legais vigentes. As relações interpessoais devem ser construtivas e



cordiais, respeitando as diferenças de posicionamento e personalidade, independentemente do nível hierárquico.

**Clientes e Terceiros:** Nosso sucesso, a excelência no atendimento e a satisfação de nossos clientes e parceiros é resultado da confiança que conquistamos ao longo do tempo.

Essa confiança é fundamental para a perpetuação e manutenção do nosso negócio.

**Concorrentes:** Competimos de forma honesta e leal, segundo as regras que determinam o mercado e a livre concorrência. Respeitamos nossos concorrentes e suas estratégias, e não nos envolvemos em práticas anticompetitivas, como cartel, fixação de preços, boicote ou qualquer outra conduta que viole as leis de defesa da concorrência.

**Governo e Órgãos Reguladores:** Mantemos um relacionamento transparente e cooperativo com o governo e os órgãos reguladores, em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Não oferecemos, prometemos ou damos qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos, nem aceitamos solicitações de tal natureza. Todas as interações devem ser realizadas de forma lícita e documentada, evitando qualquer situação que possa configurar tráfico de influência ou corrupção.

8

**Comunidade e sociedade:** Reconhecemos nossa responsabilidade social e ambiental. Buscamos contribuir positivamente para as comunidades onde atuamos, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

**Acionistas e Investidores:** Com nossos acionistas e investidores, a Safeweb se compromete a atuar com transparência, fornecendo informações precisas e oportunas sobre o desempenho da empresa, suas estratégias e riscos. Buscamos a criação de valor de forma sustentável, pautada pela boa governança corporativa e pela gestão responsável dos recursos.

## 7. CONDUTAS ESPERADAS

Para garantir que os princípios éticos da Safeweb sejam vivenciados no dia a dia, esperamos que todos os colaboradores e demais *stakeholders* ajam de acordo com as seguintes condutas:

**ATENDIMENTO À CLIENTES E PARCEIROS:** A Safeweb pauta sua atuação na excelência, no respeito e na transparência no relacionamento com clientes e parceiros. Espera-se que todos os colaboradores atuem com cordialidade, profissionalismo e responsabilidade, assegurando um atendimento de qualidade. É dever do colaborador:



**Sempre cumprimente o cliente com um sorriso e seja educado:** isso ajuda a criar um ambiente acolhedor e positivo para o cliente;

**Ouçã com atenção:** ouvir atentamente as necessidades e preocupações do cliente é fundamental para entender como ajudá-lo;

**Responda às perguntas do cliente de forma clara e precisa:** evite jargões técnicos ou termos que possam confundir o cliente

**Forneça informações precisas:** se não tiver certeza de algo, não adivinhe. Verifique e forneça informações precisas e atualizadas;

**Resolva problemas prontamente:** se o cliente tiver um problema, resolva-o o mais rápido possível e com a máxima eficiência;

**Seja empático:** entenda e demonstre empatia pelo cliente, especialmente se ele estiver frustrado ou insatisfeito;

**Mantenha a calma:** mesmo em situações difíceis, mantenha a calma e evite ficar defensivo ou argumentativo;

**Mantenha a confidencialidade:** respeite a privacidade do cliente e mantenha todas as informações pessoais em sigilo;

**Agradeça ao cliente:** sempre agradeça ao cliente pela oportunidade de prestar serviços e deixe claro que a Safeweb valoriza e aprecia a preferência dele.

9

**RELACIONAMENTO INTERPESSOAL ENTRE COLEGAS E EQUIPES:** O sucesso da Safeweb é fortemente impulsionado pela qualidade de seus relacionamentos interpessoais entre colegas e equipes. A cultura organizacional valoriza a colaboração, a comunicação aberta e o respeito mútuo, por isso, para que mantenhamos esse ambiente saudável, seguem abaixo algumas orientações:

**Trate todos os colegas com respeito:** isso significa não fazer comentários desrespeitosos ou fazer piadas que possam ser ofensivas, ainda que, para você não pareça;

**Proibição de constrangimento:** é vedada qualquer conduta que cause desconforto, humilhação, intimidação ou prejuízo à integridade física, mental ou profissional de um indivíduo, seja de forma verbal, não verbal ou digital. Antes de qualquer interação, reflita sobre o impacto de suas ações e busque sempre a forma mais respeitosa e empática de comunicação;



**Seja pontual e cumpra prazos:** isso ajuda a garantir que todos possam contar com você e que a equipe possa cumprir os prazos, caso não seja possível, comunique com antecedência;

**Comunique-se de forma clara e aberta:** isso ajuda a evitar mal-entendidos e garante que todos estejam alinhados;

**Seja colaborativo:** trabalhe em equipe e esteja disposto a ajudar os outros quando necessário;

**Resolva conflitos de forma construtiva:** se houver um conflito, aborde-o de forma construtiva, converse com os envolvidos em local reservado, tente encontrar uma solução que beneficie a equipe como um todo;

**Mantenha a confidencialidade:** respeite a privacidade dos colegas e não compartilhe informações confidenciais sem autorização;

**Seja proativo:** tome iniciativa e encontre maneiras de melhorar a produtividade e a eficiência da equipe;

**Demonstre empatia:** tente entender a perspectiva dos colegas e trate-os com compreensão e respeito;

**Dê feedback de forma construtiva e respeitosa:** quando precisar dar feedback a um colega, faça isso de forma direta, porém, respeitosa e construtiva, com o objetivo de ajudá-lo a melhorar, mantendo sempre o sigilo.

10

**RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TERCEIROS:** A Safeweb adota uma abordagem pautada pela transparência, confiança e colaboração. A empresa busca estabelecer parcerias sólidas, onde a comunicação eficaz e o respeito mútuo são fundamentais. Então, seguem aqui algumas orientações importantes no trato com os nossos fornecedores e terceiros:

**Trate os fornecedores e terceiros com respeito:** isso significa não fazer comentários desrespeitosos ou fazer piadas que sejam ofensivas;

**Seja transparente:** mantenha uma comunicação clara e aberta sobre suas necessidades e expectativas;

**Cumpra com seus compromissos:** isso significa pagar fornecedores e terceiros no prazo e cumprir os acordos firmados;



**Estabeleça contratos claros:** garanta que todos os acordos sejam formalizados em contrato e que os termos sejam claros para ambas as partes;

**Mantenha a confidencialidade:** respeite a privacidade dos fornecedores e terceiros e mantenha informações confidenciais em sigilo;

**Trate todos os fornecedores de forma justa e igualitária:** não faça distinção entre fornecedores baseado em gênero, etnia, religião ou qualquer outra característica pessoal;

**Demonstre empatia:** tente entender a perspectiva dos fornecedores e terceiros e trate-os com compreensão e respeito;

**Resolva conflitos de forma construtiva:** se houver um conflito, aborde-o de forma construtiva e tente encontrar uma solução que beneficie ambas as partes;

**Mantenha um diálogo aberto:** esteja aberto a sugestões e críticas dos fornecedores e terceiros e mantenha um diálogo amplo para melhorar a relação entre ambas as partes.

**RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS:** Nos destacamos por nossa transparência e integridade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos públicos e regulamentadores da nossa atividade empresarial. Conduzimos os nossos processos, autorizações e licenças de forma imparcial e objetiva, respeitando todas as normativas. Dessa forma, seguem algumas orientações de como devemos agir com relação ao relacionamento com órgãos públicos e entidades públicas:

11

**Cumpra todas as leis e regulamentações:** a empresa deve cumprir integralmente todas as leis e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas que regem a interação com órgãos e entidades públicas;

**Mantenha um diálogo transparente:** A comunicação com órgãos e entidades públicas deve ser pautada pela transparência e veracidade, sendo vedada a apresentação de informações incompletas, imprecisas ou falsas.

**Não ofereça presentes ou vantagens:** é proibido à empresa oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas a agentes públicos ou a terceiros relacionados, com o objetivo de obter favores ou benefícios. Tais condutas configuram corrupção e sujeitam a empresa e seus colaboradores a sanções legais e reputacionais;

**Respeite a autonomia dos órgãos e entidades públicas:** é importante que a empresa respeite a autonomia dos órgãos e entidades públicas e não tente influenciar suas decisões;



**Mantenha registros precisos e atualizados:** a empresa deve manter registros precisos e atualizados de todas as transações e comunicações com órgãos e entidades públicas;

**Atenda às solicitações dos órgãos e entidades públicas:** a empresa deve atender às solicitações dos órgãos e entidades públicas de forma ágil e eficiente, desde que elas estejam em conformidade com a legislação;

**Mantenha a confidencialidade:** a empresa deve respeitar a confidencialidade das informações fornecidas pelos órgãos e entidades públicas, não divulgando informações confidenciais sem autorização;

**Esteja em conformidade com as regras de licitação:** em processos licitatórios, a empresa deve analisar rigorosamente o edital e a modalidade, cumprindo todas as regras, prazos e regulamentos. A conduta deve ser pautada pela boa-fé, transparência e estrita conformidade com as exigências do ente público durante todo o processo.

**EVENTOS E FESTAS PROMOVIDOS OU PATROCINADOS PELA EMPRESA:** na Safeweb, a celebração de conquistas e o reconhecimento do empenho de nossas equipes são pilares culturais, manifestados através de ações e eventos que promovem a união e o bem-estar. 12

Adicionalmente, patrocinamos iniciativas externas para fortalecer nossa marca e estreitar laços com clientes e a sociedade. Dada nossa significativa visibilidade no mercado, a preservação da integridade de nossa imagem é primordial, exigindo a colaboração de todos. Para assegurar que esses momentos sejam memoráveis e alinhados aos nossos valores, apresentamos as seguintes orientações:

**Mantenha o profissionalismo:** mesmo em eventos festivos, os funcionários devem manter um comportamento profissional e respeitoso com os colegas de trabalho e outros participantes;

**Evite o consumo excessivo de álcool:** o consumo excessivo de álcool deve ser evitado, pois pode comprometer o comportamento e a segurança individual e coletiva;

**Vista-se adequadamente:** a vestimenta deve ser adequada à ocasião, seguindo as orientações fornecidas pela empresa;

**Respeite a diversidade:** a empresa deve promover a diversidade e inclusão em todos os eventos promovidos, e os funcionários devem respeitar as diferenças culturais, étnicas, de gênero e outras;



**Comporte-se de forma adequada e segura:** mesmo em momentos de descontração, é fundamental manter um comportamento adequado e seguro, seguindo as orientações da empresa durante todos os eventos;

**Fomente a Interação Positiva:** os eventos corporativos são uma excelente oportunidade para fortalecer laços e promover a interação construtiva entre os colaboradores, fora do ambiente de trabalho habitual. Incentive-se a aproveitar esses momentos para networking e confraternização de forma positiva;

## 8. VEDAÇÕES DO COLABORADOR

A Safeweb preza pela boa relação de seus integrantes, bem como por sua integridade reputacional. De acordo com suas diretrizes são vedados:

- a) Utilizar-se da condição de cargo/função, bens da empresa, facilidades, amizades, tempo, posição e influências para obter qualquer proveito, favorecimento ou vantagem pessoal, para si ou para terceiros;
- b) Exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse da empresa;
- c) Usar informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de suas atividades, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- d) Ceder ou emprestar a terceiros, ainda que temporariamente, senha/login/perfil de acesso a algum sistema ou software da Safeweb, bem como crachá de acesso pessoal;
- e) Simular, alterar ou deturpar o teor de documentos e/ou informações, sob qualquer hipótese, a fim de modificar ou omitir a verdade com objetivo de obter qualquer tipo de vantagem para si ou terceiros e/ou burlar a legislação aplicável e/ou acarretar ônus indevido para a empresa;
- f) Desviar/utilizar/apropriar-se de recurso e/ou colaboradores da empresa para atendimento a interesse particular;
- g) Orientar ou sugerir a qualquer pessoa a realizar atos que vão em desconcontro com este código, com as normas da Safeweb ou contra a ética e a honestidade;
- h) Utilizar de artifício ou de qualquer outro meio lícito a fim de simular ou ocultar a verdade de forma a obter qualquer tipo de vantagem, ou ainda, realizar algo em desconformidade com a lei, este código ou qualquer outra política da Safeweb;
- i) Evitar assuntos sensíveis ou polêmicos, a exemplo de política, durante o expediente de trabalho, uma vez que alguns temas podem ser intrinsecamente carregados de emoções

13



e opiniões divergentes. Um ambiente de trabalho diversificado estimula a troca de ideias. Falar sobre assuntos polêmicos pode criar tensões e interferir na produtividade.

## 9. ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA NO TRABALHO

A Safeweb reitera seu compromisso com a integridade e o respeito, repudiando qualquer comportamento ou prática que possa causar dano físico, psicológico ou moral. Comprometemo-nos a investigar todas as denúncias, implementando as medidas cabíveis para proteger os envolvidos e prevenir a reincidência de incidentes.

Ressaltamos que a Safeweb não compactua com nenhum dos comportamentos ou práticas elencados nos itens seguintes:

**DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO:** Comportamentos que se enquadrem nas categorias abaixo estão sujeitos a rigorosas ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, e podem acarretar implicações legais, conforme a gravidade e as circunstâncias do caso:

**Abuso:** inclui abuso verbal, físico ou psicológico;

**Comunicação não profissional:** abrange linguagem inadequada, comentários desrespeitosos ou humilhantes;

**Agressividade excessiva:** manifestações de agressividade que comprometam o ambiente de trabalho;

**Exposição pública:** ações que visem envergonhar ou ridicularizar colegas publicamente;

**Influência negativa:** comportamentos que prejudiquem o clima organizacional ou a produtividade;

**Assédio sexual:** inclui avanços sexuais (verbais ou físicos) e piadas com conotações sexuais;

**Discriminação:** piadas ou comentários com conotações raciais, étnicas, de gênero ou qualquer outra forma de discriminação;

**Preconceito:** julgamentos negativos e injustos sobre indivíduos ou grupos, resultando em discriminação que afeta profundamente a autoestima, oportunidades e bem-estar. É responsabilidade de todos identificar e eliminar o preconceito, promovendo o respeito às diferenças e implementando políticas inclusivas para um ambiente equitativo;

**Outros comportamentos não profissionais:** qualquer conduta que viole os princípios éticos e as políticas internas da empresa.

14



**CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS:** Exigimos sigilo absoluto sobre informações confidenciais e privilegiadas, proibindo seu compartilhamento com pessoas não autorizadas, inclusive em conversas informais ou em locais públicos. Essa obrigação continua válida mesmo após o término do vínculo com a empresa.

**CONFLITO DE INTERESSE:** O conflito de interesses ocorre quando interesses secundários podem influenciar indevidamente o julgamento ou as decisões de indivíduos no desempenho de suas funções organizacionais. Na Safeweb, um conflito surge quando profissionais, em qualquer nível hierárquico, priorizam interesses pessoais em detrimento dos objetivos primários da empresa. É obrigatório que todo colaborador que possua qualquer grau de parentesco ou relacionamento próximo com outros colaboradores, líderes, diretores, concorrentes, fornecedores, parceiros da Safeweb, ou com Pessoas Politicamente Expostas (PPE) comunique imediatamente esta situação ao seu superior imediato para a devida avaliação e mitigação de potenciais conflitos de interesses.

**CORRUPÇÃO:** A corrupção é a prática de usar a influência ou o poder de forma ilegal ou imoral para obter benefícios pessoais ou para beneficiar outras pessoas ou grupos. Isso pode incluir o suborno, o tráfico de influência, o abuso de autoridade ou o uso indevido de informações confidenciais para obter vantagem. Tais práticas acarretam impactos severos à empresa, comprometendo a confiança, distorcendo a alocação de recursos e oportunidades, e expondo a organização a riscos legais e reputacionais;

15

**EQUIDADE:** Equidade refere-se ao princípio de que todos os indivíduos devem possuir oportunidades e acesso a recursos e benefícios de forma justa, independentemente de suas características ou circunstâncias. Isso implica na proibição de discriminação baseada em raça, gênero, orientação sexual, religião, etnia, deficiência ou quaisquer outras particularidades. É crucial distinguir equidade de igualdade. Enquanto a igualdade trata todos de maneira idêntica, sem considerar necessidades ou contextos específicos, a equidade busca garantir oportunidades equânimes, o que pode demandar abordagens diferenciadas para atender às distintas realidades dos indivíduos;

**FRAUDE:** A fraude é caracterizada pela intenção deliberada de enganar ou ludibriar para obter vantagem ilegal ou indevida. Isso inclui, mas não se limita a falsificação de documentos, adulteração de assinaturas, declarações inverídicas ou omissão de informações relevantes com o propósito de induzir a erro. As consequências da fraude são severas, resultando em perdas financeiras, erosão da confiança e danos irreparáveis à imagem da empresa e dos indivíduos envolvidos;

**LAVAGEM DE DINHEIRO:** A lavagem de dinheiro consiste no processo de ocultação ou dissimulação da origem ilícita de ativos financeiros, provenientes de atividades criminosas como



tráfico de drogas, corrupção e outros delitos, com o objetivo de integrá-los formalmente à economia legal. Este processo frequentemente envolve uma série de transações financeiras complexas e a participação de múltiplos indivíduos e entidades para mascarar a proveniência dos recursos e dificultar seu rastreamento. Empresas privadas, especialmente aquelas que estabelecem relações com entidades públicas, devem exercer vigilância redobrada sobre essas questões. É fundamental implementar mecanismos para identificar comportamentos suspeitos de seus colaboradores, parceiros e fornecedores, a fim de mitigar riscos e evitar que o negócio seja comprometido por atividades de lavagem de dinheiro;

**TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO:** Caracteriza-se pela submissão a trabalho forçado, jornadas exaustivas, condições degradantes ou restrição de liberdade em razão de dívida, configurando grave violação dos direitos humanos e sendo proibido por legislações nacionais e internacionais. A Safeweb repudia veementemente tal prática e não estabelece parcerias com empresas que a utilizem, comprometendo-se com o combate e a promoção de condições de trabalho justas e dignas;

**TRABALHO INFANTIL:** O trabalho infantil é a participação de crianças e adolescentes em atividades econômicas ou laborais que são inadequadas para a sua idade, prejudiciais para o seu desenvolvimento físico, mental, social, moral e que interferem na sua educação. As crianças são vulneráveis e precisam de proteção especial. A Safeweb não admite trabalho infantil e nem firma parcerias com empresas que fazem uso dessa prática.

16

**TERRORISMO:** O terrorismo consiste na utilização de atos violentos, ameaças ou ações intimidatórias com o objetivo de instilar medo, coagir ou influenciar governos, organizações ou populações. Tais atos visam gerar caos, instabilidade e provocar uma resposta emocional significativa na sociedade, podendo incluir ataques a pessoas, propriedades, infraestruturas ou símbolos, bem como táticas psicológicas para disseminar o medo. A Safeweb repudia veementemente o terrorismo e não apoia nem estabelece parcerias ou contratos com quaisquer entidades ligadas ou que possuam relação com essa prática;

**SUBORNO:** O suborno é caracterizado pela oferta ou concessão de vantagem indevida, seja monetária ou de outra natureza, a um indivíduo com o propósito de obter um favor ou benefício ilegal ou antiético. Isso inclui pagamentos a funcionários públicos para obtenção de licenças ou contratos, bem como a colaboradores de empresas para acesso a informações confidenciais ou para influenciar decisões. As consequências do suborno são severas, resultando em danos reputacionais, perda de confiança e prejuízos financeiros. É imperativo o combate à corrupção e a promoção da integridade e transparência em todas as nossas operações e relações comerciais;



## 10. RECEBER E OFERTAR PRESENTES

A Safeweb proíbe a oferta, promessa, recebimento ou solicitação de presentes, brindes, hospitalidades, entretenimento ou qualquer outra vantagem indevida que possa influenciar ou parecer influenciar decisões de negócios, criar obrigações ou gerar conflitos de interesse. Esta política se aplica a todos os colaboradores e a terceiros que atuam em nome da Safeweb. Regras gerais:

**Valor Simbólico:** Presentes e brindes de valor meramente simbólico, sem intenção de influenciar decisões, podem ser aceitos ou oferecidos;

**Hospitalidade e Entretenimento:** Despesas com hospitalidade e entretenimento (refeições, eventos) podem ser aceitas ou oferecidas se forem razoáveis, proporcionais, infrequentes e tiverem um propósito legítimo de negócios, sem ostentação ou luxo excessivo.

**Agentes Públicos:** É estritamente proibido oferecer ou aceitar qualquer tipo de presente, brinde ou vantagem a agentes públicos, conforme a legislação anticorrupção.

**Transparência:** Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar seu superior hierárquico ou a área de Compliance. Presentes de valor superior ao simbólico, quando não puderem ser recusados ou devolvidos, devem ser reportados e, se possível, doados a instituições de caridade.

17

## 11. USO DE BENS DA EMPRESA

Os bens, equipamentos, sistemas, veículos, softwares e demais recursos da Safeweb são propriedade da empresa e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e no desempenho das atividades relacionadas ao trabalho. É responsabilidade de cada colaborador zelar pela conservação, segurança e bom uso desses ativos. As diretrizes devem sempre ser observadas:

**Uso Adequado e Ocasional para Fins Particulares:** Os bens, equipamentos, sistemas e recursos da Safeweb devem ser utilizados primordialmente para fins profissionais. No entanto, é permitido o uso ocasional e moderado de recursos corporativos (como telefone, computador e internet) para fins particulares, desde que tal uso não prejudique o desempenho, a produtividade ou as atividades profissionais, não gere custos adicionais para a empresa e esteja em conformidade com as políticas internas de segurança da informação;



**Zelo e Conservação:** Os colaboradores devem tratar os bens da empresa com cuidado, evitando danos, perdas ou uso indevido. Qualquer dano ou defeito deve ser reportado imediatamente.;

**Segurança:** É fundamental seguir as políticas de segurança da informação e física para proteger os ativos da empresa contra roubo, perda, acesso não autorizado ou uso indevido;

**Software e Licenças:** A instalação e uso de softwares devem estar em conformidade com as licenças e políticas da Safeweb. É proibida a instalação de softwares piratas ou não autorizados;

**Comunicação:** Os sistemas de comunicação da empresa (e-mail, internet, telefone) são ferramentas de trabalho e podem ser monitorados conforme a legislação.

## 12. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Safeweb reafirma seu compromisso com a saúde e segurança do trabalho, cumprindo rigorosamente todas as leis e regulamentações aplicáveis. Possuímos a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA) devidamente constituída, responsável pela saúde e segurança de seus integrantes, Programa de Gerenciamento de Riscos e Brigada de Incêndio.

Promovemos ações contínuas de conscientização, prevenção e treinamentos em parceria com a CIPAA, incluindo palestras e capacitações em saúde e segurança. Fornecemos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sempre que necessários para o desempenho seguro das atividades.

Asseguramos um ambiente de trabalho limpo, organizado e com mobiliário e equipamentos em excelentes condições de uso. Incentivamos ativamente a comunicação oportuna de problemas ou preocupações relacionadas à segurança. Mantemos um registro detalhado de incidentes e acidentes de trabalho para análise de padrões e implementação de medidas preventivas futuras.

## 13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Safeweb, ao lidar diariamente com dados e informações sensíveis, exige de todos os colaboradores a garantia irrestrita da confidencialidade e do sigilo, visando a proteção íntegra e eficiente desses ativos.

Para fortalecer essa cultura, a empresa oferece um treinamento obrigatório de Segurança da Informação a ser concluído por todos os funcionários antes do início de suas atividades. As lideranças são responsáveis por assegurar que novos colaboradores (efetivos, estagiários, jovens



aprendizes e terceiros) realizem os treinamentos e leiam os documentos mandatórios previamente ao engajamento nas funções.

Todos os integrantes devem aderir aos modelos de leiaute padrão para materiais e documentos, respeitando a política de classificação da informação e o controle de versionamento. É mandatório utilizar as versões mais recentes de folhas timbradas, logomarcas e assinaturas de e-mail. A assinatura de documentos em nome da Safeweb é restrita a pessoas expressamente autorizadas pelo representante legal, CEO ou Presidente do Conselho de Administração.

#### **14. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E LGPD**

A Safeweb, ao lidar com dados e informações de caráter sensível, exige de todos a garantia irrestrita da confidencialidade e do sigilo, assegurando sua proteção íntegra e eficiente. A empresa valoriza e respeita integralmente os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), implementando medidas robustas para o tratamento seguro e conforme a legislação.

Para fortalecer essa cultura e garantir a conformidade, a Safeweb disponibiliza um treinamento obrigatório em Privacidade e Proteção de Dados a todos os funcionários, a ser concluído antes do início de suas atividades. Nossa abordagem transcende as exigências legais, visando cultivar a confiança dos clientes através da salvaguarda responsável e ética de suas informações pessoais. Para detalhes adicionais, consulte nossa Política de Privacidade.

Todas as informações confidenciais ou privilegiadas da empresa, incluindo dados sensíveis de clientes e colaboradores, devem ser mantidas em sigilo por todos que a elas têm acesso, inclusive após o término do vínculo laboral.

#### **15. REDES SOCIAIS, SITES E BLOG PESSOAL**

Ao utilizar redes sociais, sites e blogs pessoais os colaboradores devem abster-se de compartilhar informações confidenciais, sigilosas ou privadas da Safeweb, bem como dados sensíveis de clientes. É proibido emitir declarações que possam ser interpretadas como posicionamento oficial da empresa, salvo quando expressamente autorizado.

Em qualquer menção à Safeweb, direta ou indireta, é imperativo o uso de cautela e linguagem apropriada, inclusive estudos e pesquisas. A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas não se confunde com discurso de ódio, que inferioriza ou discrimina indivíduos com base em características como sexo, etnia, orientação sexual, política ou religião.



Todos os colaboradores devem agir com responsabilidade e bom senso em suas publicações online, garantindo que o conteúdo não prejudique a imagem da empresa ou de seus parceiros de negócio, e que esteja sempre alinhado aos nossos valores e cultura organizacional.

## 16. REGRAMENTO INTERNO E EXTERNO

É responsabilidade de todos os colaboradores cumprir rigorosamente as regras e políticas internas da Safeweb, bem como a legislação brasileira vigente, no desempenho de suas atividades. A Safeweb dispõe de um robusto conjunto de documentos normativos que estabelecem as diretrizes para as diversas áreas da empresa.

Como empresa regulada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), todas as áreas são corresponsáveis pela manutenção das operações que abrangem conformidade, governança corporativa, gestão de riscos, responsabilidade jurídico-financeira, segurança de pessoas, segurança física, segurança lógica e segurança da informação. É obrigatório que todos os integrantes da Safeweb conheçam e se apropriem dessas diretrizes para garantir a excelência e a integridade de nossas operações.

20

## 17. O PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance da Safeweb é um conjunto de mecanismos e procedimentos internos que visa garantir a conformidade com as leis, regulamentos, políticas internas e, acima de tudo, com os princípios éticos da empresa. Ele é fundamental para a gestão de riscos e para a promoção de uma cultura de integridade. Os pilares do Programa de Compliance são os seguintes:

**Comprometimento da Alta Direção:** O Conselho de Administração e a alta gestão da Safeweb demonstram apoio irrestrito ao Programa de Compliance, fornecendo os recursos necessários e liderando pelo exemplo;

**Políticas e Procedimentos:** Desenvolvemos e comunicamos políticas e procedimentos claros, como este Código, para orientar a conduta dos colaboradores;

**Treinamento e Comunicação:** Oferecemos treinamentos regulares e campanhas de comunicação para conscientizar os colaboradores sobre as políticas de compliance e a importância da ética e observância das condutas desejadas;

**Canais de Comunicação:** Mantemos canais de comunicação seguros e confidenciais para o reporte de violações e dúvidas;



**Investigação Interna:** Todas as denúncias são investigadas de forma imparcial e confidencial, com a aplicação de medidas disciplinares, quando cabível;

**Due Diligence de Terceiros:** Realizamos a diligência prévia de parceiros e fornecedores para mitigar riscos de compliance;

**Auditoria e Monitoramento:** Monitoramos continuamente a efetividade do programa e realizamos auditorias para identificar pontos de melhoria.

## 18. COMPROMISSOS DO COLABORADOR

Cada membro da nossa empresa assume o compromisso de respeitar e zelar pelo cumprimento do Código de Ética da Safeweb, o qual toma conhecimento no início do processo de integração. Dentre os compromissos firmados pelo colaborador estão:

**Conhecer, compreender e cumprir** integralmente este Código de Ética e de Conduta, bem como as políticas e procedimentos internos da empresa;

**Agir com integridade, honestidade, transparência e profissionalismo** em todas as suas atividades e relacionamentos;

**Respeitar e valorizar a diversidade**, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e livre de assédio e discriminação;

**Proteger as informações** confidenciais da Safeweb, de clientes, parceiros e colaboradores;

**Utilizar os bens e recursos da empresa** de forma responsável e exclusivamente para fins profissionais;

**Evitar situações de conflito de interesses** e reportá-las imediatamente caso ocorram;

**Cumprir todas as leis, normas e regulamentos** aplicáveis às suas funções;

**Reportar qualquer violação a este Código** ou a leis e regulamentos, bem como qualquer suspeita de conduta antiética ou ilegal, através dos Canais de Comunicação;

**Colaborar** com as investigações internas de forma transparente e honesta;

**Zelar pela imagem e reputação da Safeweb.**

No desempenho das funções, os colaboradores devem realizar seu trabalho de forma eficaz, buscando o melhor resultado para a empresa. Contribuindo para fortalecer as relações interpessoais e garantindo um impacto positivo na vida das pessoas.



## 19. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

A violação de qualquer disposição deste Código de Ética e de Conduta, das políticas internas da Safeweb ou das leis e regulamentos aplicáveis, será tratada com seriedade e poderá acarretar medidas disciplinares, independentemente do cargo ou nível hierárquico do envolvido.

É imperativo que o processo de reporte de potenciais violações seja conduzido de forma responsável e fundamentada. Relatos, denúncias ou acusações que careçam de evidências sólidas e que se mostrem infundadas comprometem a eficácia do Canal de Denúncias e a integridade do processo. Adicionalmente, relatos de má-fé, realizados com a intenção deliberada de prejudicar, serão tratados com rigor e poderão resultar em sanções aplicáveis.

### Processo de Apuração:

**Investigação:** Todas as denúncias de violação serão investigadas de forma confidencial, imparcial e diligente pelo comitê designado;

**Direito de Defesa:** O colaborador envolvido terá o direito de apresentar sua versão dos fatos e de se defender durante o processo de apuração;

**Confidencialidade:** A identidade do denunciante será protegida, e a confidencialidade das informações será mantida durante todo o processo, na medida do possível e conforme a lei;

**Não Retaliação:** A Safeweb proíbe expressamente qualquer forma de retaliação contra colaboradores que, de boa-fé, reportarem preocupações ou violações.

**Medidas Disciplinares:** As medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com a gravidade da violação, a reincidência, o impacto na empresa e a legislação trabalhista. Elas podem incluir, mas não se limitam a:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Rescisão do contrato de trabalho por justa causa;
- Ações judiciais cabíveis, civis e/ou criminais.

A aplicação das medidas disciplinares visa garantir a integridade da Safeweb e reforçar a cultura de ética e conformidade.



## 20. CANAL DE DENÚNCIA

A Safeweb disponibiliza canais de comunicação seguros e confidenciais para que colaboradores, parceiros e demais stakeholders possam esclarecer dúvidas, apresentar sugestões ou reportar possíveis violações a este Código, às políticas internas, bem como a leis e regulamentos aplicáveis. Encorajamos todos a utilizarem esses canais sempre que necessário.

Os relatos recebidos serão tratados com sigilo, responsabilidade e imparcialidade durante todo o processo de apuração. A investigação será conduzida com discrição, garantindo respeito às partes envolvidas.

Caso presencie ou tenha conhecimento de situação que contrarie as diretrizes deste Código de Ética e de Conduta ou demais normas internas, utilize um dos canais abaixo:

### CANAIS DISPONÍVEIS:

#### INTERNO:

**Portal RH - Canal de Denúncias "Queremos ouvir você":** Canal destinado aos colaboradores para o registro de denúncias, assegurando a confidencialidade das informações e a possibilidade de envio anônimo, quando aplicável.

Acesso: <https://portalrh.safeweb.com.br/portalrh>

#### EXTERNO:

**Site Safeweb:** As denúncias, sugestões ou preocupações poderão ser registradas por meio do e-mail [ouvidoria@safeweb.com.br](mailto:ouvidoria@safeweb.com.br), canal oficial da empresa destinado a clientes, fornecedores e demais terceiros.

A Safeweb assegura o tratamento confidencial das informações recebidas e o compromisso com a apuração responsável e imparcial dos relatos.

### Histórico De Alterações

| Data       | Versão | Descrição da alteração |
|------------|--------|------------------------|
| 12.05.2026 | 1.0    | Versão inicial         |